



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 068 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Sérgio
Aparecido Pedroso.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1723/23.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Sérgio Aparecido Pedroso, ocupante do cargo de Motorista, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 8 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de 04 a 23 de dezembro de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral